

**O RISCO NA
SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

Raffaele De Giorgi
Professor da Universidade de Lecce

Tradução de
Cristiano Paixão,
Daniela Nicola e
Samantha Dobrowolski

- I -

As formas que possibilitaram complexas autodescrições da sociedade moderna, ao que parece, tornaram-se obsoletas. Se se considerar a reflexão científica sobre a sociedade produzida nos últimos cinco anos, pode-se observar um processo de desgaste, e pode-se ver também, facilmente, que, consumido o potencial criativo daquelas formas, restam desorientação, insegurança, medo do outro, medo do diverso.

Percebe-se de imediato, que a metafísica das grandes descrições se esgotou, ou melhor, alguns pensam que se consumiu por “esterilidade natural”. É como se os acontecimentos de grande importância que marcaram os últimos anos tivessem perturbado não somente “a ordem do mundo”, mas também a “ordem dos conceitos” ou das distinções que eram usadas para descrever aquele mundo e a sua ordem. Estas distinções indicavam diferenças de contexto de sentido consideradas como potenciais evolutivos da sociedade contemporânea: exatamente estes potenciais parecem estar agora ofuscados, consumados e isto não faz mais diferença.

Nas referidas diferenças das velhas formas, uma parte da distinção era isolada e apresentada como uma condensação de sentido da própria distinção: esta operação legitimava outras operações que produziram ulteriores condensações de sentido ou a passagem à outra parte da própria distinção.

Tratava-se de operações que haviam demandado tempo e que, portanto, impunham uma representação do futuro. Deste modo se produz certeza no presente: certeza de que haverá um futuro e que é possível agir para sua atualização.

De outra parte, também na hipótese de que o futuro não se realizasse, restaria o fato de que isto poderia ser imputado à oposição previsível de forças contrárias, mas de todo modo conhecidas.

A representação do futuro, então, fornecia orientações úteis às ações: na grande complexidade da sociedade contemporânea, as formas das suas autodescrições - que constituíam somente esquemas de simplificação da sociedade possível - davam plausibilidade às decisões, porque permitiam tratar como previsíveis ou até como objeto expectativas partilhadas, o dano que eventualmente derivasse daquelas decisões.

Nesta ordem simplificada do mundo, encontravam oportuna colocação, de uma parte, os marginalizados, as mulheres, o terceiro mundo, os países em desenvolvimento, o desvio, a guerra; e de outra parte, o capitalismo, a burguesia, o direito, o Norte, a democracia.

O potencial descritivo destas distinções havia sedimentado uma semântica que estabilizava estruturas de expectativas e fornecia segurança. A incongruência de expectativas poderia então ser tolerada, porque a diferenciação funcional dos sistemas sociais tornava, ainda assim, plausível a pluralidade de auto-observações refletidas no “medium” da opinião pública.

A distinção amigo/inimigo na política era tão tranquilizadora quanto a diferença entre racionalidade formal e racionalidade material, que podia ser assumida até como fator evolutivo da sociedade: o mesmo valia para a diferença entre Norte e Sul, Leste e Oeste, igualdade e desigualdade.

Estas distinções eram caracterizadas por valores: tratava-se sempre de um valor positivo e de um valor negativo. O potencial evolutivo contido no valor negativo ativava as estratégias de transposição da linha que demarcava os dois valores. Sempre havia, porém, um “mais” e um “menos”. Menor riqueza de uma parte, maior riqueza de outra, e, assim, para o desenvolvimento, para a racionalidade, etc. Estas estratégias tinham toda sua própria plausibilidade: também as resistências que se opunham àquelas tinham sua plausibilidade, porque tendiam a conservar a distinção e, com ela, a possibilidade convalidada de autodescrição da sociedade.

De outra parte, os países subdesenvolvidos só eram assim considerados sob a perspectiva de desenvolvimento dos países desenvolvidos, os quais, enquanto impunham suas políticas em virtude de sua potência econômica, podiam legitimamente ter como objetivo de seu desenvolvimento a manutenção do subdesenvolvimento nos outros países.

A diferença entre os valores que caracteriza as partes da distinção criava situações de equilíbrio no sentido de que, também quando se verificava a transposição da linha demarcatória, a diferença entre os dois valores subsistia. Sempre havia ainda um “mais” e um “menos”. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei forçava a redistribuição, em âmbitos diversos, dos problemas que dali derivavam e levava, assim, à produção de novas diferenças.

Mais Estado significava menos mercado; mais riqueza, menos pobreza; menos guerra, mais paz. Diante do risco, podia-se oportunamente pensar em mais segurança.

A guerra fria, o equilíbrio do terror, a política de dissuasão, as intervenções para o desenvolvimento, são todas configurações destas estratégias de equilíbrio e de manutenção das distinções.

Na constelação destas autodescrições da sociedade contemporânea, estabilizou-se um princípio de racionalidade que representava a tensão face ao equilíbrio das distinções e que reforçava a expectativa da normalidade. A indicação da normalidade permitia assinalar, distintamente, o limite além do qual os acontecimentos apresentavam o caráter de desvio.

Estes princípios sofreram processos evolutivos que produziram relevantes transformações. Nos níveis mais altos desta evolução, pode-se observar que os acontecimentos assumem o caráter de normalidade, quando o seu “acontecer” é sustentado pelo consenso da regularidade, pelo fortalecimento daquelas estruturas de controle do desvio que são consituadas de expectativas. A regularidade que opera na estrutura seletiva dos acontecimentos fornece segurança à ação e, ao mesmo tempo, possibilita o tratamento do desvio, ou seja, torna possível a normalização. A regularidade permite construir conexões entre os acontecimentos, imputar causalidade e elaborar descrições que tornam manifesta a cadeia de conexões entre os acontecimentos. A calculabilidade das imputações na construção de conexões confere a estas caráter de razoabilidade.

Neste esquema de autodescrição, a dimensão temporal do agir harmoniza-se com a dimensão social em acontecimentos e a sua calculabilidade.

Esta sintonia possibilita as combinações entre os acontecimentos. O espaço no qual isto ocorre delimita a normalidade.

O resto, aquilo que está fora, não pertence à normalidade. Outras sociedades praticavam a total exclusão. A sociedade moderna, por sua vez, pratica a inclusão universal, porque os sistemas sociais funcionalmente diferenciados dispõem de estruturas seletivas capazes de absorver, em alto grau, a contingência do agir.

O direito e a economia são sistemas sociais que tratam a contingência de modo que esta não adquira valor de estrutura. São sistemas que produzem segurança através do tratamento de expectativas com base em decisões ou também com base no controle da escassez de recursos.

- II -

Hoje, esta autodescrição da sociedade fragmentou-se, e o potencial descritivo das distinções, que a tornaram possível, esgotou-se. Os acontecimentos que caracterizaram as décadas passadas, em particular a última, privaram esta autodescrição de seu fundamento, que era contido pelo pressuposto da estabilidade da relação entre racionalidade e tempo. Aqueles acontecimentos demonstraram, inversamente, que aquela relação era precária e, conseqüentemente, a normalidade era uma construção contingente, capaz de duvidar de si própria.

De fato, não se pode ter confiança na normalidade. Se, numa primeira observação, a normalidade nos parece constituída de determinações, ou seja, de acontecimentos que ocorrem com uma certa regularidade e que permitem então fazer previsões do agir ou cálculos de natureza racional, numa observação mais profunda, a normalidade parece constituída de constelações de indeterminações.

O que nunca se verificou, pode acontecer de improviso. As eventuais decisões relativas ao comportamento devem levar em consideração esta possibilidade. E agora percebe-se que toda decisão também poderia ter sido tomada de maneira diversa: percebe-se, então, que a decisão é contingente, que o evento, ao qual ela se refere, é contingente, e que o momento, no qual o acontecimento e a decisão se fundam, também é contingente. A normalidade é o resultado do encontro destas contingências. O abalo do comunismo não era previsível, como também não eram racionalmente calculáveis nem as modalidades, nem o momento de sua ocorrência. Ainda assim, o evento não era de todo impossível, embora há dez anos atrás parecesse improvável. Nesse caso, se não é possível determinar as indeterminações de maneira a maquiá-la a normalidade, será possível tentar observar e descrever a sua natureza.

O problema do controle das indeterminações sempre preocupou as sociedades, que, de maneiras diversas, procuraram soluções adequadas em seus respectivos níveis evolutivos. A adivinhação, por exemplo, era uma técnica que permitia tratar as indeterminações, reconduzindo-as à escassez de informações possíveis; o tabu é também uma técnica que serve para evitar o dano que possa surgir das indeterminações, e

funciona em virtude de um “pensamento homeopático” em razão daquilo que se chama “transposição com base na contingência”.

Também o pecado, que representa o desvio da razão face à ordem e, ao mesmo tempo, precariedade da relação da razão com a ordem: a constatação do pecado permite imputar o dano à perversão da vontade daquele que age; a constatação do dano na ausência do pecado permite imputar o evento à vontade de Deus -que é sabidamente boa, ainda que não se conheça a orientação atual.

Muito mais recentes são as invenções do acaso e da probabilidade. Somente no século passado, inventou-se o incidente, que, desde então, foi amplamente utilizado como técnica descritiva de acontecimentos caracterizados por indeterminação até a sua ocorrência, e pelo fato de que a decisão, a qual aqueles acontecimentos poderiam ser imputados depois de terem ocorrido, era orientada, em vez disso, exatamente para evitar que ocorressem. Neste sentido, aqueles eventos são considerados danosos.

Se é verdade que estas indeterminações podiam ser evitadas, é mais verdade que a estatística não nos diz nada, e que é possível evitá-las desde que se esteja disposto a tornar possíveis outras indeterminações que não se pode conhecer. O fato de se saber que um reator nuclear pode explodir a cada milhão de anos, não exclui que isto possa acontecer amanhã. Medidas ulteriores de segurança não são completamente capazes de controlar as indeterminações que nascem em virtude da sua própria ativação e, portanto, não dão qualquer segurança complementar: estas podem, somente, deslocar o problema ou no tempo ou no espaço de produção destes eventos.

Neste sentido, estas constelações apresentam analogias com o mito. E, de fato, ativar-se para impedir a realização do mito significava atualizar a inevitabilidade. Nós sabemos que outras decisões teriam permitido evitar que se realizasse um acontecimento, mas não sabemos qual constelação de indeterminações ter-se-ia delineado. À questão: qual é o nível de segurança da segurança? Pode-se responder somente com as costas voltadas para o futuro e tendo os olhos voltados para o passado, como os profetas de Israel.

A sociedade moderna é caracterizada pela sua grande capacidade de controlar as indeterminações. E, assim, de produzi-las. este paradoxo acrescenta a necessidade de proteção e de segurança. É a necessidade de agir para que as indeterminações não adquiram valor de estrutura: a necessidade de evitar que o desvio se estabilize. Digamos que é a necessidade de evitar aquela normalidade de grau inferior, que flui por debaixo da normalidade que conhecemos quando a razão está em sintonia com o tempo. Esta normalidade de grau inferior produz insegurança. Naturalmente, na medida em que cresce a certeza de que as indeterminações que entram novamente na esfera desta segunda normalidade podem ser imputadas às decisões, procura de outras decisões. E visto que não se sabe bem quais decisões podem ser capazes de evitar situações que não se sabe se ocorrerão, consolamo-nos com o recurso à moral, ou mesmo, já que não temos mais, como dizia Marx, as armas da crítica, consolamo-nos com a crítica das armas.

- III -

Se as considerações que desenvolvemos são plausíveis, isto significa que a estrutura da sociedade moderna é paradoxal e, que, hoje, esta paradoxalidade se tornou tema da comunicação. Podemos dizer que esta se tornou visível e que constitui uma referência inevitável do agir, do observar, do descrever. Esta paradoxalidade pode ser assim indicada: na sociedade contemporânea, reforçam-se simultaneamente segurança e insegurança, determinação e indeterminação, estabilidade e instabilidade. Ou pode-se mesmo dizer: nesta sociedade, há simultaneamente mais igualdade e mais desigualdade, mais participação e menos participação; mais riqueza e, ao mesmo tempo, mais pobreza.

Ou ainda: o futuro está mais próximo porque as possibilidades do agir e a sua complexidade desenvolveram-se simultaneamente; este futuro, porém, segue ignorado e sempre mais incerto e preocupante, porque o desvio da normalidade é, ao mesmo tempo, mais estável e mais contingente. Por último, pode-se dizer que, no mundo contemporâneo, há mais paz e mais guerra e, por isso, nesta sociedade mundial, há mais exclusões e também mais inclusões.

É importante destacar que, diversamente do que é possível observar com o recurso às antigas distinções, a paradoxalidade das distinções que acabamos de apontar consiste nisto: que há uma parte da distinção justamente porque há uma outra. Em outras palavras, na sociedade contemporânea, há mais pobreza, exatamente porque há mais riqueza, há mais insegurança porque há mais segurança, etc.

Isto significa que o futuro entendido como lugar do possível está mais próximo, mais compreensível, como ponto de chegada, no qual se estabiliza uma normalidade construída em virtude de uma projetualidade racional relativa à finalidade, o futuro está mais longe e improvável. Isto exclui a possibilidade de utilizar representações unilineares do futuro. Os projetos da razão ou do espírito não têm mais plausibilidade.

Estabilizaram-se condições estruturais da sociedade que são o resultado da evolução e que devem ser reconduzidas às diferenciações funcionais dos sistemas sociais da sociedade moderna: a alta complexidade, autoproduzida pela sociedade moderna, fez da precariedade da relação da razão com o tempo um pressuposto estável do agir, que pode ser imputado a homens ou organizações.

Sob estas condições estruturais, diversamente das seu paradoxo básico e o utiliza como modalidade através da qual se vincula ao futuro. A sociedade, em outras palavras, usa um “medium”, ou seja, uma forma da constituição de formas para a representação do futuro e para produzir vínculos com o futuro. A forma dessa representação e a modalidade da produção destes vínculos com o futuro chama-se risco. O “medium” no qual o risco possibilita a construção de outras formas é o “medium” probabilidade/improbabilidade.

Estas são as condições estruturais que tornaram obsoletas as formas pelas quais a sociedade moderna tinha construído suas autodescrições: estas esgotaram os pressupostos sobre os

quais se mantinham as plausibilidades das distinções que funcionavam como orientação da observação. Trata-se de condições evolutivas com respeito às quais, todavia, há muito alarme e, ao mesmo tempo, muito pouco alme. Aos apelos inúteis e aos rigores paradoxais dos moralistas, corresponde a coragem desoladora de povos que se matam depois de décadas de fraternidade socialista.

A análise do risco na sociedade contemporânea pode ter a função de racionalizar o medo. Nas análises da sociedade contemporânea recorreu-se largamente ao conceito de risco, ainda que, apesar do clamor e do “pathos” com que vem sendo utilizado, permaneça indiferenciado e funcione antes como substituto para a angústia provocada pela obsolescência das velhas distinções.

O tema do risco tornou-se objeto de interesse e preocupação da opinião pública, quando o problema da ameaça ecológica permitiu a compreensão de que a sociedade poderia tecnologias poderiam produzir danos incontroláveis.

Neste ponto, o risco foi tratado, considerando-se a segurança como sua alternativa e, portanto, também possível. Apelou-se para o uso de tecnologias seguras e invocou-se a intervenção de uma racionalidade linear capaz de controlar as consequências das decisões. Depois, constatou-se que a alternativa para o risco não era a segurança, mas um risco de outro gênero, e tematizou-se a normalidade do risco.

A condição normal da sociedade moderna seria então a condição de normal iminência da catástrofe. E, uma vez que esta iminência pode ser controlada somente por sistema estruturas, a segurança seria ligada a modelos de organização dotados de limitada interdependência entre os próprios sistemas. Em outros termos, seria preciso desligar todas as centrais nucleares e produzir energia com o uso do carvão. Uma opinião que provavelmente não seria partilhada pelos mineiros.

A idéia da normalidade da catástrofe conduziu à redução da confiança nos experts em segurança, porque o saber destes seria condicionado à avaliação baseada nas experiências passadas, e não à avaliação racional das eventualidades futuras. Uma vez que se verificou que a condição de segurança é um artefato em que não se pode confiar, restavam duas alternativas. A primeira consistia em tratar o risco como uma condição existencial, o resultado de uma condenação à liberdade, que explicava a insegurança como o reflexo do caráter arriscado da existência. Uma hipótese legítima, ao se pensar, por exemplo, que a insegurança cresce com a informação: quanto mais se é informado, mais claramente percebe-se a contemporaneidade de todos os acontecimentos e mais claro torna-se o limite da controlabilidade dos próprios acontecimentos: são muitos e, cada vez mais, tudo acontece no presente.

Naturalmente, esta alternativa traz a rejeição do mundo ou do saber do mundo, e, portanto, não estimula a ação, mas a expectativa do restabelecimento da diferença entre espaço e tempo na comunicação social.

Contrariamente, segundo alguns autores, a insegurança seria o resultado do processo de civilização e cresceria simultaneamente com o risco resultante da diminuição do controle social. Trata-se, porém, de um hipótese de incerta

plausibilidade: basta pensar na insegurança que se origina da impossibilidade de controlar as instâncias de controle, ou mesmo, basta perguntar aos interessados, qual teria sido o seu nível de segurança, quando viviam em situações de controle social universal. Social, de fato, aqui significava: institucional.

A outra alternativa, diversamente, é mais patética e, visto que está na moda, somos forçados a nos ocupar dela. Trata-se da hipótese da “segunda modernidade”, também chamada de “contramodernidade” ou “sociedade de risco”.

O processo de modernização típico da sociedade industrial não seria mais capaz de controlar a si mesmo. Isto teria impelido a racionalidade para um patamar tão alto a ponto de não se poder mais detê-la. O processo, então, seria aplicado a si mesmo: a sociedade vive sob o domínio absoluto da modernização da indústria. Esta modernização, contudo, em virtude de sua autonomização, subtrai a si mesma os próprios fundamentos. Nasce assim uma segunda modernidade que é a sociedade de risco. Esta sociedade começa ali onde falham os sistemas de normas sociais que haviam prometido segurança. Estes sistemas falham pela sua incapacidade de controlar as ameaças que provêm das decisões. Tais ameaças são de natureza ecológica, tecnológica, política, e as decisões são resultado de coações que derivam da racionalidade econômica que impõe o modelo de racionalidade universal

A sociedade não teria mais problemas de ordem, mas problemas referentes ao risco. Esta sociedade seria condenada à autocrítica: uma autocrítica radical que trará a descoberta do “político”: um “político” criativo que projetará novos conteúdos e novas formas. Será o novo Renascimento do Político. Este é um dos produtos mais requisitados e mais vendidos no mercado de pulgas da sociologia contemporânea. Entulhos deste gênero encontram compradores tanto na Europa, como na América.

Volta à moda o estilo dos anos 70. É mercadoria que fascina e que se deixa levar facilmente. O procedimento adotado é sempre o mesmo: fixa-se um princípio e se a realidade não se adapta, critica-se a realidade ou ativa-se o pânico. infere-se disto que os sistemas sociais de normas falham se haviam prometido segurança. Tratava-se de promessa enganosa, assim como é enganosa a idéia de que os problemas sociais teriam uma solução específica, especialmente se se pensa que esta solução deva ser racional. Ou ainda, se se considera que a racionalidade permite controlar as conseqüências das decisões.

Quando nos damos conta de que o modelo de racionalidade que nos foi construído e dava segurança não funciona, recorreremos à moral, que, em relação aos princípios, funciona sempre. Mas nem mesmo a moral pode vir em socorro, porque, nas decisões individuais, ela não leva ao consenso, mas produz conflito sobre a avaliação dos riscos e sobre a sua aceitabilidade. Sem auxílio da moral, resta, então, o pânico.

- IV -

O risco não é nem uma condição existencial do homem, muito menos uma categoria ontológica da sociedade moderna, e tampouco o resultado per-

verso do trabalho da característica das decisões, uma modalidade da construção de estruturas através do necessário tratamento das contingências. É uma modalidade da relação com o futuro; é uma forma de determinação das indeterminações segundo a diferença de probabilidade/improbabilidade.

Nos sistemas diferenciados da sociedade moderna, o risco é condição estrutural da auto-reprodução; de fato, o fechamento operativo dos sistemas singulares determinados pela estrutura e unidos estreitamente, torna possível o controle do ambiente, ou seja, torna improvável a racionalidade e por isso constringe os sistemas a operar em condições de incerteza.

A estreita união estrutural impõe um acordo temporal da seqüência: este acordo assegura, porém, tanto a possibilidade de funcionamento dos sistemas, quanto a possibilidade de uma catástrofe, já que um distúrbio de pequena importância pode trazer conseqüências incontroláveis. Esta situação acontece tanto nas organizações dos sistemas complexos da tecnologia moderna, quanto nos sistemas sociais que operam com base no sentido. Nesta situação, portanto, a razão clássica, sustentada pela lógica binária, vai desarmada de encontro ao tempo. Nem a regularidade, nem a calculabilidade podem socorrê-la. A precariedade da razão deve ser assumida como ponto de partida.

O risco, dessarte, é modalidade secularizada de construção do futuro. Já que a perspectiva de risco torna plausíveis pontos de vista diferentes da racionalidade, na condição de que estes sejam capazes de rever os próprios pressupostos operativos e na condição de que haja tempo para efetuar esta revisão, esta perspectiva é típica da sociedade moderna.

E, então, ainda que seja vivido como fatalidade, o risco é uma aquisição evolutiva do tratamento das contingências que, se exclui toda segurança, exclui, também, todo destino. Como modalidade de vínculo com o tempo, o risco se diferencia, por um lado, do direito (que fixa os pressupostos que permitem a orientação das próprias expectativas no futuro), e, por outro lado, diferencia-se também da economia (que determina as modalidades de acesso aos bens).

O risco torna evidentes os limites com que se deparam estes sistemas, quando a construção de vínculos no futuro se efetua no “medium” da probabilidade/improbabilidade. Os vínculos produzidos através de tal “medium” têm como referência a incerteza, o não saber, a fatalidade, mas não pretensões de legitimidade, ou então, de evidente utilidade.

O risco é modalidade de distribuição dos “bads” e não dos “goods”. O risco baseia-se na suportabilidade, na aceituabilidade e não, na certeza das próprias expectativas: por isso, os riscos não podem ser transformados em direito, ainda que possam ser monetarizados. O risco sobrecarrega o direito: trata-se, no entanto, de estratégias de retardamento do risco, não de estratégias de retardamento do risco, não de estratégias que evitam o risco. O sistema mais diretamente interessado é a economia: isto ocorre seja porque os riscos podem ser monetarizados, seja porque as possibilidades de dívida são infinitas.

Para afrontar as situações caracterizadas pelo risco, os sistemas sociais

singulares são constrangidos a reestruturar os dispositivos que possuem, de maneira a sempre poder imputar um dano a uma decisão. E visto que o processo de imputação é sempre uma mera construção, torna-se necessária uma contínua repolitização dos riscos. e como se sabe, para a política é arriscada tanto a situação em que se decide, como a situação em que não se decide.

- V -

A perspectiva do risco contitui, enfim, uma referência fundamental na descrição da sociedade moderna. Todavia, a teoria da sociedade não pode dar indicações de como se deve comportar nas situações de risco.

A teoria observa e descreve como aqueles que agem, observam o risco. Ela observa o modo pelo qual estes constroem formas, ou seja, distinções no “medium” do risco. A descrição da teoria é, porém, uma observação pode haver outras.

Segundo alguns, a catástrofe é iminente e inevitável. Segundo outros, apenas uma revolução universal pode salvar a sociedade. Outros, ainda, pedem o retorno a uma fé comum; outros suplicam que sejam salvas, pelo menos, a natureza ou as gerações futuras.

Diante do risco da democracia, alguns países do leste europeu depositam novamente confiança nos velhos partidos comunistas; diante do risco de um economia de mercado Rússia, os nacional-patriótico-comunistas ocupam a Casa Branca de Moscou; diante do risco da liberdade e da coexistência, os ex-iugoslavos massacram uns aos outros e praticam a purificação étnica; diante do risco da diversidade na Alemanha, queimam-se os turcos; diante do risco do consenso, o sistema político italiano pratica a corrupção universal; diante do risco de separar-se, os jovens não se casam.

A sociedade á assim como é. Se há “nonsense” na sociedade, então significa que há “nonsense”. Indicar o “nonsense” pode servir para descrever a outra face da distinção que não ficou transparente. Nietzsche dizia que somente os bárbaros podem se defender. Se conseguirmos entrar em acordo e tornar transparente o sentido do “nonsense” que se esconde nas certezas, nas teorias sobre segurança e nas fés universais, talvez também possamos nos defender, sem correr o risco de nos tornarmos bárbaros.